



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2019

"Dispõe sobre o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas nos autos TC nº 3912.989.16-7, referente às Contas do Município de Icém do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da ex Prefeita Juliana Rodrigues dos Santos."

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Comissão de orçamento e Finanças apresentou e o plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte deste, o Parecer exarado nos autos TC nº 3912.989.16-7 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Município de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, de responsabilidade da Prefeita **JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, com exceção feita aos atos pendentes em apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 26 de fevereiro de 2019.


LUZIA MARTINS MALHEIRO
Presidente


MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE
1º Secretário


MARCOS APARECIDO SILVEIRA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa